



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 71/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº 49, da Lei Municipal nº. 756/2006;

RESOLVE:

Artº. 1º - PRORROGAR, o benefício **AUXÍLIO - DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica Municipal, aos servidores abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
12.948/19	VERÔNICA DE ALMEIDA DA SILVA	4625392	01/09/19 A 30/10/19
11.398/19	DARCI MUNIZ MELO	4626543	01/10/19 A 27/11/19
11.774/19	ANA MARCIA LIMA DE ALMEIDA CARMO	4627254	23/08/19 A 21/10/19
10.812/19	MARISETE DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	4624814	16/08/19 A 14/10/19
11.291/19	CIBELE DIAS DE SOUZA VIEIRA	4625110	20/08/19 A 19/10/19
10.531/19	VIVIANE MICHELY PASSOS DA SILVA	1101	12/08/19 A 11/10/19
10.626/19	ENILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	4622845	13/08/19 A 12/09/19
10.874/19	KATLEN APARECIDA CRESPO DA ROCHA	4625077	22/08/19 A 20/09/19
10.245/19	LILIA DE SOUZA MACHADO	4627080	02/08/19 A 01/10/19
10.044/19	JOYCE MARINHO VIEIRA	4622872	31/07/19 A 30/10/19
12.102/19	ALINE DAYANE DE OLIVEIRA FERREIRA	4625084	19/09/19 A 17/12/19
11.949/19	LEILA MARA MASSENA DA SILVA	4625082	12/09/19 A 09/11/19

11.950/19	CATIA MACIEL DAMASCENO	4622690	01/09/19 A 30/10/19
12.946/19	HELIO SANTOS DA SILVA	4000247	03/09/19 A 03/11/19

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 8 de outubro de 2019.

LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA FLORIDO
Presidente